



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano IV / Edição N° 705 segunda-feira, 7 de março de 2022 / Lei Complementar N° 082 de 14/11/2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO – LEI ORDINÁRIA REPUBLICAÇÃO

LEI N° 3.387 DE 04 DE MARÇO DE 2022

“Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e faz suplementação de dotação da Câmara Municipal de Presidente Olegário - MG e dá outras providências”

A Câmara Municipal de Presidente Olegário, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Poder Legislativo para a seguinte dotação:

I – Ficha 17 – 33.90.46.00 – R\$ 12.000,00 – Auxílio-Alimentação

Art. 2° - Para ocorrer às despesas correntes da suplementação previstas no artigo 1° fica igualmente a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Presidente Olegário – MG, autorizada a cancelar parcialmente a seguinte dotação:

I – Ficha 05 – 44.90.51.00 – R\$ 12.000,00 – Obras e Instalações

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Olegário/MG, 04 de março de 2022.

RHENYS DA SILVA CAMBRAIA

Prefeito Municipal

DECISÃO

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o parecer jurídico, emitido pela Procuradoria-Geral Municipal, em todos os seus termos, por ser a medida legal cabível ao caso.

DECISÃO

Considerando o exposto no Parecer Jurídico emitido em face do requerimento apresentado por ANA ALVES BARBOSA, **DEFIRO** a regularização fundiária do imóvel situado na Avenida Antonio Araújo, nº 1115, Bairro Planalto, Setor 04, Quadra 37 e Lote 269, neste Município em nome do Requerente.

Publique-se a presente decisão no Diário Oficial Eletrônico do Município, bem como, no quadro de avisos concedendo o **prazo de 10 (dez) dias úteis** para eventual impugnação.

Caso um terceiro interessado tenha motivo relevante que possa acarretar o indeferimento do Requerimento de Regularização Fundiária, deverá manifestar-se no prazo acima estipulado por escrito e de forma fundamentada apresentando toda a documentação que achar pertinente.

Decorrido o prazo acima sem impugnações ou sendo estas julgadas improcedentes remeta-se o procedimento à Procuradoria Municipal para elaboração de Projeto de Lei que autorize a emissão da CRF respectiva.

Dê ciência da presente decisão às partes interessadas, bem como aos setores envolvidos.

Nada mais havendo, arquite-se.

Presidente Olegário-MG, 16 de dezembro de 2021.

RHENYS DA SILVA CAMBRAIA

Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 014/2022

PROCESSO LICITATÓRIO 026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) PREGOEIRO do(a) **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGARIO/MG** comunica aos interessados e participantes do **PREGÃO ELETRÔNICO 014/2022** referente à **AQUISIÇÃO DE FERTILIZANTES, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO N° 1231000671/2021**, que **ADJUDICA** nos termos do Inciso

IX do Art. 17 do Decreto n° 10.024/2019, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : IVO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR - 21.899.992/0001-00

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Orçamento	Unitário Total Orçamento	Econ. %	Econ. R\$
1	370,00	SC	Fertilizante NPK (Nitrogênio, fósforo e Potássio) 08-28-16, saco mínimo 50 kg	FERTIPAR	FERTIPAR	R\$ 308,60	R\$ 114.182,00	R\$ 308,66	R\$ 114.204,20	0,02%	R\$ 0,06
Subtotal Adjudicado:								Subtotal	Orçamento:	0,02%	R\$22,20
							R\$		R\$114.204,20		
							114.182,00				

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçamento	Economia %	Economia R\$
R\$ 114.182,00	R\$ 114.204,20	0,02%	22,20

Presidente Olegário - Minas Gerais, 07 de Março de 2022

LIDIA CAMBRAIA TEODORO BRAZ

PREGOEIRO

HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N° 006/2022

O Município de Presidente Olegário-MG torna pública a HOMOLOGAÇÃO do PROCESSO LICITATÓRIO N° 026/2022, **AQUISIÇÃO DE FERTILIZANTES, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO N° 1231000671/2021** no dia 07 de março de 2022 Empresa: IVO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR CNPJ: 21.899.992/0001-00. Valor Total: R\$ 114.182,00. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal. Inf:www.po.mg.gov.br e 3438111231.

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – Processo Licitatório 033/2022 Pregão Eletrônico 017/2022

O Município de Presidente Olegário-MG torna a realização do Pregão Eletrônico 017/2022- PL 033/2022 obj: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE TONER PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO**. A sessão eletrônica será no dia 17 de março de 2022 às 09h00min na plataforma Licitanet disponibilizada no link: <https://licitanet.com.br/>. O edital, bem como suas eventuais prorrogações encontram-se disponíveis no sítio: www.po.mg.gov.br/licitacoes. Lídia C. Teodoro Braz-Pregoeira Titular.

CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 068/2022

O Município de Presidente Olegário torna pública a realização do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 068/2022**, referente ao Processo n°. 032/2022 - Dispensa n°. 007/2022, cujo objeto é a contratação emergencial de locação de caminhão basculante de a ser utilizado nas estradas do município e demais locais necessários, no valor global de **R\$50.700,00 (Cinquenta mil e setecentos reais)**. Prazo de vigência 90 dias. Fornecedor: **LIDIANE AMORIM DE PAULO 05248585600**. Data: 02/03/2022. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.

ATA

PROCESSO LICITATÓRIO N° 028/2022

INEXIGIBILIDADE N° 003/2022



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano IV / Edição Nº 705 segunda-feira, 7 de março de 2022 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

CREDECENCIAMENTO Nº 001/2022

OBJETO DA LICITAÇÃO: Credenciamento de microempreendedores individuais para prestação de serviços de pedreiro, servente, pintor e eletricitista no município de Presidente Olegário.

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Aos sete dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às nove horas e dez minutos, reuniu-se a Comissão de Licitação, designada pela Portaria nº 004/2022, estando presentes os membros: Camila Fonseca da Silva, Larissa Virgínia Moreira Silva e Monize Angela de Andrade, sob a presidência do primeiro, para os trabalhos referente ao Credenciamento, conforme edital publicado no Diário Oficial do Município de Presidente Olegário-MG e no site <https://www.presidenteolegario.mg.gov.br/licitacoes>, objetivando a convocação de interessados. Aberta a sessão, na fase de pré-qualificação, identificando os interessados, a Comissão constatou a presença de 12 interessados, sendo eles: Arivelto Antônio Luiz, Igor Daniel Paulino Teodoro Santos, Heligton Germano da Silva, Cleinio Caetano dos Santos, Wederson de Souza Andrade, Gustavo Henrique Nascimento Sousa, Fabio Antônio Schievano, Heligton Germano da Silva, Renato Jose dos Santos, Adinei Antônio Luiz, Marcos Nunes da Silveira, Fabio Henrique de Souza Schievano. Dando continuidade, após o protocolo, a Comissão abriu os envelopes apresentados pelos Microempreendedores acima transcritos, em seguida, a Presidente da Comissão procedeu à análise da documentação, dispoendo para conferência e rubrica também pelos demais membros, constatou-se que somente Gustavo Henrique Nascimento Sousa apresentou todos os documentos solicitados no instrumento convocatório, sendo que foi constatado a falta de documentação com fotos dos demais interessados. Assim, a comissão entrou em contato com interessados para apresentar a documentação faltante sendo a ordem de classificação de acordo com a ordem de entrega da documentação para a devida comissão. Assim os interessados apresentaram toda a documentação solicitada no instrumento convocatório exceto Igor Daniel Paulino Teodoro Santos, Renato Jose dos Santos, Adinei Antonio Luiz e Cleinio Caetano dos Santos que não apresentaram o documento pessoal com foto.

Após análise da documentação, a Presidente da Comissão deliberou o seguinte: **1.** Declara habilitados os interessados que cumpriram com o que determina o edital, conforme relação abaixo discriminada. **2.** Resolve credenciar os interessados registrados, destacando a anuência expressa ao pagamento conforme determinado no edital. "Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, que concordo em praticar os serviços nos preços estipulados pelo Decreto 1.444 de 11 de fevereiro de 2022, bem como, me comprometo a realiza-los nos termos propostos.". **3.** Expõe a relação dos participantes credenciados: **1** - Gustavo Henrique Nascimento Sousa **2** - Arivelto Antonio Luiz **3** - Wederson de Souza Andrade **4** - Helington Germano da Silva **5** - Fábio Henrique de Souza Schievano **6** - Fábio Antonio Schievano **7** - Luiz Carlos Barbosa Dantas **8** - Adinei Antonio Luiz **9** - Marcos Nunes da Silveira. Importante: *O credenciamento será realizado para prestação dos serviços nas zonas rural e urbana, caso o credenciado tenha interesse em prestar os serviços tanto zona rural quanto urbana, poderá manifestar no requerimento; a convocação se dará de forma regular, seguindo a lista, nesse caso, a despesa com o deslocamento será arcada pela Administração Pública. Caso o Microempreendedor Individual tenha interesse em participar somente nas Zonas Rurais, poderá solicitar o credenciamento para este fim, nesse caso, terá prioridade de chamamento.* Proceder-se-á publicação do resultado da sessão pública de credenciamento no Diário Oficial do Município de Presidente Olegário-MG e no site <https://www.presidenteolegario.mg.gov.br/licitacoes>. Como não houve nenhum representante presente a Comissão submete o presente credenciamento para, querendo, homologação pelo Prefeito Municipal, Rhenys da Silva Cambraia, cumpridas todas as formalidades legais anteriores a este ato. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão deu por encerrado o presente ato público e eu, Larissa Virgínia Moreira Silva, na qualidade de Secretária, lavrei a presente ata que vai assinada pelos demais membros da Comissão.

Resultado:

Pintor:

- 1º Gustavo Henrique Nascimento Sousa
- 2º Arivelto Antonio Luiz
- 3º Wederson de Souza Andrade
- 4º Helington Germano Da Silva
- 5º Fábio Henrique de Souza Schievano
- 6º Fábio Antonio Schievano
- 7º Luiz Carlos Barbosa Dantas

Servente:

- 1º Arivelto Antônio Luiz
- 2º Fábio Henrique de Souza Schievano
- 3º Helington Germano da Silva

Pedreiro:

- 1º Adinei Antônio Luiz
- 2º Marcos Nunes da Silveira
- 3º Fábio Antônio Schievano
- 4º Wederson de Souza Andrade
- 5º Luiz Carlos Barbosa Dantas

Camila Fonseca da Silva Larissa Virgínia Moreira Silva Adriana Nair da Silva Sousa
 Presidente CPL Secretária CPL Membro CPL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

EDITAL Nº 001/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

O Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Presidente Olegário/MG, no uso de suas atribuições legais, torna público, aos interessados, a realização de Chamamento Público Emergencial para o cargo temporário de Auxiliar de Serviços Gerais e Auxiliar Administrativo.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O chamamento Público Emergencial será regido por este Edital e será realizado sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente no que concerne à análise da documentação dos profissionais interessados.

1.2. Constitui objeto do presente edital de chamamento público a seleção de candidato para desempenhar **os serviços de Auxiliar Administrativo** de acordo com a necessidade do município de Presidente Olegário Redigir a correspondência e documentos de rotina, observando os padrões estabelecidos de forma e estilo para assegurar o funcionamento do sistema de comunicação interna e externa.Recepcionar as pessoas que se dirigem ao setor, tomando ciência dos assuntos a serem tratados, para encaminhá-las ao local conveniente ou prestar-lhes as informações desejadas.Fazer chamadas telefônicas, requisições de material de escritório, registro e distribuição de expedientes e outras tarefas correlatas, seguindo os processos de rotina.Proceder a organização e manutenção de arquivos e fichários, classificando os documentos conforme métodos adequados, para possibilitar o controle sistemático dos mesmos.Organizar, manter, controlar o serviço de protocolo de documentos recebidos e expedidos.Executar trabalhos relativos à administração de material e patrimônio, realizando levantamento e controle dos bens existentes.Conferir o material recebido, confrontando-o com dados contidos na requisição, examinando-os, testando-os e registrando-os, para encaminhá-los ao setor requisitante.Conferir os documentos de suporte, verificando a sua exatidão e veracidade, recusando os que contenham imprecisões, impropriedades, rasuras e outras deficiências.Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho.Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas. **Os serviços de Auxiliar de Serviços Gerais** consiste em Limpar todas as dependências públicas, espanando, varrendo, lavando ou encerando os móveis, utensílios e instalações, para mantê-los em condições de higiene e conservação.Preparar, cozinhar, servir refeições e lanches;Preparar alimentação de acordo com as normas dos estabelecimentos educacionais;Zelar pela manutenção e conservação dos utensílios sob sua responsabilidade;Participar de formação continuada presenciais e/ou à distância;Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho;Executar tarefas correlatas, a critério do superior imediato..

1.3. A contratação dar-se-á por meio de assinatura de contrato administrativo e irá perdurar temporariamente, enquanto houver a necessidade da prestação do serviço, por ser este de interesse público.

1.4. O presente Chamamento Público cadastrará todos os interessados que apresentarem a documentação exigida no presente edital e atendam aos requisitos previstos neste edital.

1.5. Este Edital contém as cláusulas e condições que regem o presente chamamento público e o candidato, ao se inscrever, declarará a aceitação de todas as normas e condições previstas no mesmo.

1.6. O presente edital estará disponível no Diário Oficial do Município de Presidente Olegário (<https://www.po.mg.gov.br>) sendo de inteira responsabilidade do candidato sua obtenção, devendo observar os requisitos e prazos previstos.

1.7. As inscrições serão realizadas no Dia 08/03/2022 - Das 12h às 16h, mediante entrega dos documentos e do anexo I preenchido e protocolado junto a Secretaria Municipal de Agricultura, situada na Praça Afonso de Sá, 180, Centro, Presidente Olegário/MG, CEP 38750-000.

1.8. O interessado deverá apresentar o formulário constante no anexo I devidamente preenchido e assinado.

1.9. Os documentos deverão ser apresentados, obrigatoriamente pelo interessado ou por procurador constituído, nos termos exigidos neste edital, na íntegra, e acondicionados em envelopes com perfeitas condições de uso e segurança.

2. DOS REQUISITOS E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. São requisitos para participar do processo seletivo:

- a) Nacionalidade Brasileira;
- b) Idade mínima de 18 anos;
- c) Quitação com as obrigações militares e eleitorais;
- d) Experiência na área pretendida;
- e) Aptidão física e mental;
- f) Estar em pleno gozo de seus direitos civis e políticos;

2.2. É vedada a celebração de contrato sem o preenchimento dos requisitos do item 3.1, observando, ainda, a vedação da participação de profissional já ocupante de cargo efetivo neste município, conforme art. 9.º da Lei 8.666/93 e respectivas alterações;

3. DAS VAGAS, DA CARGA HORÁRIA, TEMPO DE CONTRATAÇÃO, DA REMUNERAÇÃO E DOS REQUISITOS EXIGIDOS.

CARGO e CARGA HORÁRIA	Vagas	Salário	Vinculo de Trabalho	Requisito/Escolaridade



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano IV / Edição Nº 705 segunda-feira, 7 de março de 2022 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

Auxiliar de serviços gerais 8 horas diárias e 40 semanais	01	RS\$1.212,00 (Auxiliar de serviços gerais)	Temporário	
Auxiliar de serviços gerais 8 horas diárias e 40 semanais	01	RS\$1.212,00 (Auxiliar Administrativo)		Ensino fundamental completo

3.1 Os candidatos que não apresentarem os comprovantes relativos ao pré-requisito serão automaticamente excluídos do processo.

3.2 A presente seleção será composta por ETAPA ÚNICA, de caráter classificatório e eliminatório, mediante análise documental, através de uma comissão instituída pelo prefeito municipal.

4 CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO

4.1 Será utilizado como critério de pontuação para fins de contratação, os critérios abaixo:

Experiência profissional – 01 pontos para cada mês trabalhado, cuja comprovação se dará mediante a apresentação de documentos:

- i) comprovação por meio de Declaração ou documento equivalente, expedida por ente municipal, estadual ou federal, em papel timbrado, datado e assinado, constando a experiência profissional na área de atuação,
- ii) através de cópia da Carteira de Trabalho por Tempo de Serviço – CTPS (página de identificação com foto e dados pessoais e registro do contrato de trabalho) e/ou Contrato de trabalho devidamente assinado.
- iii) Também serão aceitas declarações emitidas por responsáveis de empresas privadas de que o candidato (a) exerceu suas atividades sem registro funcional ou por dirigente de órgãos ou instituições, desde que contenha identificação completa do responsável (CPF/CNPJ), endereço, telefone, nome do responsável e CPF e identidade, com firma reconhecida em cartório.

4.2. Havendo empate das notas, terá preferência, sucessivamente, o candidato

que:

- a) Tiver maior idade;
- b) Maior Tempo de serviço.

5 DO RESULTADO

Após a análise curricular, dará-se publicidade ao resultado final, através de lista de classificação, no site oficial do município (<https://www.po.mg.gov.br>).

6 DA CONTRATAÇÃO

O selecionado convocado para assinatura de Contrato Administrativo deverá apresentar junto ao setor de Recursos Humanos, em até 72 (setenta e duas) horas após a convocação, obedecida a classificação, estando sujeito à eliminação caso não compareça.

Documentos necessários:

- a) Documento original de identidade e CPF;
- b) Foto 3x4 (01 fotos);
- c) Comprovante de residência, atualizado;
- d) Dados bancários;
- e) Título de eleitor e comprovante de última votação;
- f) Cartão do SUS;
- g) Certificado de escolaridade;
- h) Carteira de reservista (sexo masculino);
- i) Dados da conta bancária para recebimento da remuneração (Banco do Brasil)
- j) Cópia de comprovante de endereço na localidade de atuação;
- k) PIS/PASEP/NIT; e
- l) Declaração de não acumulação ilícita de cargos, com fulcro no inciso XVI, do art. 37, da Constituição Federal.

7 DOS RECURSOS

7.1. O interessado poderá recorrer do resultado publicado no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados a partir do primeiro dia útil subsequente à sua publicação, com apresentação das razões, devidamente fundamentadas, digitada em 02 (duas) vias, devendo ser entregue no local de cadastramento.

7.2. Os recursos interpostos serão apreciados pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente no prazo de até 05 (cinco) dias úteis do protocolo;

7.3. No protocolo do recurso, não serão admitidos e recebidos documentos enviados ao CREDENCIANTE por fax ou e-mail.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Poderá o Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente revogar o Edital de Chamamento Público, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, ou por fato superveniente, devidamente justificado, ou anulá-lo, em caso de ilegalidade.

8.2. Participar deste Edital implica na aceitação integral e irrevogável nos presentes termos e seus anexos, bem como a observância dos regulamentos administrativos.

Presidente Olegário/MG, 07 de março de 2022.

Júlio dos Reis Pereira

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Obs: o candidato poderá preencher de forma manuscrita ou digitado.

IDENTIFICAÇÃO

- 01. NOME: _____
- 02. CPF: _____
- 03. PIS/PASEP: _____
- 04. RG: _____
- 05. Escolaridade: _____
- 06. Endereço: _____
- 07. Localidade: _____
- 08. Cidade: _____
- 09. Celular / WhatsApp: _____
- 10. Banco: _____
- 11. Agência: _____
- 12. Conta Corrente: _____

Declaração de Veracidade e concordância: Declaro para todos os fins que, todas as informações e documentos apresentados são verdadeiros, e concordo com todas as cláusulas estabelecidas no Edital de Chamamento nº 001/2022 da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente que serão cumpridas.

Presidente Olegário, _____, março, de 2022.

ASSINATURA

<p>Expediente Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Olegário –MG Órgão Oficial do Município de Presidente Olegário, MG Criado pela Lei nº 082 de 14 de novembro de 2018</p>
--



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano IV / Edição N° 705 segunda-feira, 7 de março de 2022 / Lei Complementar N° 082 de 14/11/2018

Praça Doutor Castilho, nº10, Centro

Telefone: (34) 3811-2488

Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município

Acesso ao diário oficial: <http://po.mg.gov.br/diario-oficial>